



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.877 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 91 de 26/01/2010, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob n.º 8.755/2013, em 21 de outubro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 24 de outubro de 2013, a jornada de trabalho da servidora ANA LUIZA BRAGGION, portadora do RG/SP. nº 25.654.517-0, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II - Área de Atividade: Apoio Especializado – Especialidade: Farmácia e Bioquímica I, para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete